



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 203, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

Designa e dispensa membros da designação para atuarem como membros auxiliares do Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos (NCyber).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.5453.0017940/2024-64,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para atuar, a partir de 1º de março de 2024, como membro auxiliar do Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos (NCyber), sem prejuízo de suas demais atribuições.

**Art. 2º** Dispensar, a partir de 1º de março de 2024, o Promotor de Justiça Adjunto ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO da designação para atuar como membro auxiliar do Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – NCyber, disposta na Portaria PGJ nº 743, de 31 de julho de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/03/2024, às 19:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0935664** e o código CRC **FA2B2AE5**.